PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO
CNPJ: 01.587.887/0001-29

LEI MUNICIPAL Nº 2706, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$468.533,14

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 468.533,14(Quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais, quatorze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	**468.533,14**
020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD	
15.451.0027.1675.-ILUMINAÇÃO DE LED	
524 -4.4.90.93.00-Indenizações e restituições	229.698,05
F.R.: 1003 2 701	
15.451.0027.1675-ILUMINAÇÃO DE LED	
525-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições	12.118,15
F.R.: 02 500	
021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS	
08.244.0024.2096.-IGD - BOLSA FAMÍLIA	
517-3.3.90.14.00-Diárias - civil	9.000,00
518-3.3.90.30.00-Material de consumo	10.000,00
519-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente	20.000,00
F.R.: 02 660	
08.244.0024.1676.-SUAS -PORTARIA 886 GND3	
520-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	143.408,74
F.R.: 02 660	
OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FUND	
08.244.0024.2246-PISO FIXO-COFINANCIAMENTO SUAS	
521-3.3.90.30.00-Material de consumo	22.154,10
522-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22.154,10
F.R.: 02 661	
de Exercícios Anteriores	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**468.533,14**
Fontes de Recurso:2 500	12.118,15
2 660	182.408,74
2 661	44.308,20
2 701	229.698,05

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 07 de março de 2025

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 07/03/2025 às 11:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/03/2025 às 12:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON BARBOSA FRANÇA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 07/03/2025 às 13:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **650158** e o código verificador **45893FDB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	10/03/2025 08:32

Docto ID: 650158 v1